



Processo 85.460

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.222

(Faouaz Taha)

Institui a **Campanha de Conscientização e Valorização da Cultura Automotiva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização e Valorização da Cultura Automotiva**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, principalmente por meio das redes sociais, com o objetivo de desmistificar o meio automotivo perante a sociedade, divulgando os encontros realizados, a participação familiar e as ações beneficentes promovidas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente